



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO
DECIMA QUINTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 20ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0043178-95.2017.8.19.0002

DESPACHO

1- Anote-se a prioridade idoso.

2- Os apelados(autor e seu advogado - credor de honorários advocatícios) não foram intimados para apresentação de contrarrazões, o que deve ser regularizado. Baixem, pois, os autos para diligência.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO

